

Queria saudar os 40 anos do CES não pelo formalismo da ocorrência mas pela importância que a Sociologia crítica permitiu no início da compreensão de fenómenos educativos que começavam a exigir um maior aprofundamento no campo emancipatório. Era a compreensão do problema do insucesso escolar maioritariamente nas crianças de meios populares, era o decair da educação de adultos na construção das autonomias, de um período de grande dinamismo, que fora até reconhecido pelas instituições de tutela.

A pouco e pouco a Sociologia foi desaparecendo dos currículos da Formação em Ciências Sociais e Humanas no território educativo deixando o campo aberto a outras hegemonias mais contra hegemónicas.

“(…) o pensamento crítico, para ser eficaz, tem de assumir uma posição paradigmática: partir de uma crítica radical do paradigma dominante, tanto dos seus modelos regulatórios como dos seus modelos emancipatórios, para, com base nela e com recurso à imaginação utópica, desenhar os primeiros traços de horizontes emancipatórios novos em que eventualmente se anuncia o paradigma emergente”.

*Boaventura Sousa Santos, 2000: 16*

1. Quero referir, a título de exemplo, apenas dois conceitos que foram significativos no campo educativo.

“O Estado português tem uma longa tradição do que designo por **Estado paralelo**, ou seja, uma discrepância mais ou menos pronunciada entre os quadros legais e as práticas sociais, entre o que dizem a lei e o Estado, enquanto aplicador formal da lei, e o que ocorre na realidade por omissão, conivência ou tolerância do Estado, quando não por iniciativa do próprio Estado.” (Visão, 22-02-2001  
<http://saladeimprensa.ces.uc.pt/index.php?col=opinio&id=1743>)

O conceito de **Estado Paralelo** “nos países da semiperiferia”, que permitiu distinguir por um lado a existência de um nível “jurídico-institucional” nos discursos, na legislação, nos currículos e, por outro, o nível das práticas dos quotidianos e das reais funções escolares. Foi possível então debruçar-nos sobre o problema do insucesso escolar que então sabíamos “massivo, seletivo, precoce e cumulativo” (A. Benavente, 1983) à revelia da Constituição portuguesa que, no Artigo 74.º 1. determina que *todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar*, e acaba colocando a maioria das crianças originárias de meios com baixas qualificações escolares em situação de não aprendizagem, marcando-as assim com o insucesso, com a exclusão dos meios de mobilidade social que a escola deveria – segundo o seu discurso – permitir.

2. No entanto, “a imaginação utópica” que permite “desenhar os primeiros traços de horizontes emancipatórios” convoca-nos para o conceito de **sociedade-providência** ao dar-mo-nos conta do modo como a sociedade respondeu e foi respondendo nos espaços comunitários, fora da escola. Tal como respondeu coletivamente aos problemas sociais, foi resolvendo problemas de âmbito educativo. Na educação, o

conceito de *Educação Permanente* coloca-nos o olhar para outros contextos de aprendizagem onde crianças, jovens e adultos, de qualquer meio social, aprendem, de modos muito diferentes dos escolares. Onde adultos e crianças, individualmente ou de forma organizada, criam e desenvolvem os seus modelos pedagógicos: com ritmos diferentes, cada um de acordo com as suas necessidades e motivações, com o significado impresso do que querem saber, sem obediências a poderes expressos ou ocultos. Apenas cada um é capaz de avaliar os conhecimentos e competências que adquiriu, aumentando a sua auto eficácia. O conceito de **sociedade-providência** cobre, também na educação, estes espaços de formação (Furter) comunitários. Embora mais tarde Boaventura Sousa Santos e o CES tenham vindo a precisar e aprofundar este conceito, a sua emergência permitiu, no campo educativo, contribuir para a compreensão de alternativas ao modelo escolar hegemónico e seletivo. O debate que hoje se prossegue na Educação de Adultos vem precisamente ancorar-se no desenvolvimento destes conceitos que urge agora aprofundar no sentido de uma educação emancipatória, fora ou dentro dos muros escolares ou dos territórios de pertença.

Benavente, Ana & Correia A.P, (1980). *Obstáculos ao Sucesso na Escola Primária*. Lisboa: IED.

Furter, Pierre (1983) *Les espaces de la Formation*. Lausanne : Presses Polytechniques Romandes

Salgado, Lucília (2003) *A Inadequação da Educação aos Destinatários, inclusão e exclusão à Entrada na Escola Básica*. Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação na FCSH da Univ. Nova de Lisboa

[http://biblioteca.esec.pt/Opac/Pages/Search/Results.aspx?SearchText=\(TIT=A%20inadequa%7%3a7%20da%20educa%7%3a7%20aos%20destinat%3a1rios%20\)&Profile=Default&DataBase=10200\\_GLOBAL](http://biblioteca.esec.pt/Opac/Pages/Search/Results.aspx?SearchText=(TIT=A%20inadequa%7%3a7%20da%20educa%7%3a7%20aos%20destinat%3a1rios%20)&Profile=Default&DataBase=10200_GLOBAL)

Santos, Boaventura Sousa (1991) "O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português". In Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal: um retrato singular*. Porto, Afrontamento.

Santos, Boaventura Sousa (1993) *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Porto, Afrontamento.

Santos, Boaventura Sousa (1995) "Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social?" in *Revista Crítica de Ciências Sociais* N. 42